FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI ESCOLA FAMILIA DE TURISMO - EFTUR - CÓD. INEP: 22143050

MARIA ELDINA DE FREITAS, 4916, - SOCOPO, TERESINA/PI

EDITAL № (001/2022) PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSAO DE VAGAS DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVODE 2023

A Escola Família de Turismo - EFTUR, unidade operacional mantida pela Fundação Pe. Antônio Dante Civiero - FUNACI, inscrita no CNPJ sob nº 35.145.432/0001-75, entidade filantrópica de fins não lucrativos e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, com atuação nas áreas da: Saúde, Educação, Assistência Social e Agricultura, torna público seu processo seletivo para concessão de vagas para os cursos na modalidade da Pedagogia da Alternância para o ano letivo de 2023.

Os interessados em concorrer às vagas ofertadas pela Escola Família de Turismo -EFTUR – FUNACI para o ano letivo de 2023 devem atender as diretrizes contidas neste Edital.

1-PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS

Este Edital tem a finalidade de **informar** as condições de inscrição, **estipular** o número de vagas ofertadas e **regular** seu processo seletivo, bem como tornar público os procedimentos, critérios e normas que regerão o Processo Seletivo para Concessão de vagas para os educandos/candidatos para o ano letivo de 2023.

As vagas que trata este Edital destinam-se, às famílias residentes no município de Teresina(PI), bem como nos municípios circunvizinhos. Sendo concedida para o ano letivo de 2023 de modo individual, oferecida na modalidade presencial (integral/ adotando as ferramentas da Pedagogia da Alternância em conformidade com o Regimento Interno da Unidade de Ensino – EFTUR/FUNACI), na Escola Família de Turismo- FUNACI, sediado na Rua: Maria Eldina de Freitas, 4916, Socopo, Teresina –PI, CEP: 64063-630 – E-mail eftur-funaci@hotmail.com.

Para participar do Processo Seletivo de que trata este Edital, as famílias interessadas deverão obedecer o calendário a seguir (Cronograma item 2), atender as exigências e requisitos previstos em lei, ou requeridas pela Comissão Avaliadora de Concessão de Vagas para o ano de 2023 (Monitoria – EFTUR) e ser aprovadas nas etapas de seleção descritas no item 1.2.

1.1 INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO/ CADASTRO (PRÉ-MATRÍCULA):

As inscrições serão realizadas diretamente na Coordenação da EFTUR na Rua: Maria Eldina de Freitas, 4916, Socopo, Teresina –PI conforme, cronograma especificado neste edital. Das 08:00 horas às 12:00 horas, do dia 25/10/2022 à 07/01/2023. Também aceitaremos inscrições realizadas virtualmente, através de preenchimento da ficha de cadastro encaminhada pra o e-mail: eftur-funaci@hotmail.com. Nesse caso o canditado deve entrar em contato pelo whatssap com a coordenação da EFTUR através dos Numeros e confirmar o envio da ficha: Contatos: (86) 99496 4490 (Diretor Márcio); (86) 99927 2910 (Coordenadora Talita); (86) 99468 9300 (Secretária Evânia).

Todos os candidatos/educandos que desejarem estudar na EFTUR-FUNACI deverão preencher a ficha cadastral (matrícula), disponivel no anexo para passar pelas etapas de admissão apresentando a documentação exigida conforme regimento interno da EFTUR, seguindo a solicitação de acordo com cada modalidade de curso que se deseja cursar, a saber:

Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio por Alternância:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou declaração (valerá apenas para a incrição);
- 2 fotos 3x4 atual,











- cópia do comprovante de residência atualizado,
- cópia do CPF e RG,
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Nº do NIS:
- (Copia documento de identificação do responsável quando for menor de 18 anos RG e CPF).

Técnico em Restaurante e Bar Subsequente por Alternância:

- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista "para alunos do sexo masculino entre18 a 45 anos";
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia do título de Eleitor;
- 2 fotos 3x4:
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado.

*Na forma da legislação vigente, será aceito no ato da matricula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela Direção da unidade escolar ou centro de ensino de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 dias subsequente à matricula.

- **1.2 Etapas do Processo seletivo**: a seleção de candidatos/ educandos para compor as turmas nos cursos para o ano de 2023 seguirão as seguintes etapas:
 - I. INSCRIÇÃO/ ENTREVISTA: Preenchimento completo da ficha cadastral/ pré matrícula : fica sobre responsabilidade do candidato e sua família o correto preenchimento da ficha com todos os dados solicitados e contará com um momento de apresentação da Pedagogia da Alternância para canditatos e familiares bem como preenchimento da ficha descritiva relatando a vida do canditato.
 - II. Avaliação qualitativa/ entrevista (eliminatória): Devido a Pandemia da COVID-19, a entrevista poderá acontecer em datas agendadas com a administração da EFTUR, ficando a cargo da família o seu deslocamento até a sede da instituição, Escola Família de Turismo- FUNACI, sediado na Rua: Maria Eldina de Freitas, 4916, Socopo, Teresina PI, CEP: 64063-630, conforme data e horário agendado.
- III. Avaliação Diagnóstica (classificatória): (prova de língua portuguesa, matemática redação e conhecimentos gerais): para classificação do canditato conforme o curso que pretende participar. Será realizada na sede da instituição, Escola Família de Turismo- FUNACI, sediado na Rua: Maria Eldina de Freitas, 4916, Socopo, Teresina –PI, CEP: 64063-630.
- IV. O conteúdo programático das disciplinas que farão parte do teste classificatório se encontram elencados no Anexo I.
- V. Adaptação (eliminatória): Ocorrerá durante a primeira sessão escolar.
- VI. Documentação exigida e solicitada entregue no ato da matrícula (classificatória).

2- CALENDÁRIO FIXADO PARA FINS DESTE EDITAL

Etapas	Datas				
Publicação do Edital	24/10/2022				
Inscrição	25/10/2022 à 07/01/2023				
Renovação de Matrícula	23/12/2022 a 21/01/2023				
Adaptação (Avaliação qualitativa e quantitativa)	07/01/2023				
Resultado da Adaptação	11/01/2023				
Remanejamento e Transferência	23/12/2022 à 15/01/2023				
Confirmação Presencial da Matrícula Nova	18/01 à 21/01/2023				
Inicio das aulas (PREVISÃO)	01/02/2023				

^{*}Conforme necessidade as datas podem ser alteradas.

3- VAGAS OFERTADAS PARA O ANO DE 2022:

A Escola Família de Turismo, por meio deste Edital oferta **50 vagas** para o ano de 2023. A Vaga, e será concedida ao candidato residentes no município de Teresina(PI), bem como nos municípios circunvizinhos e que estejam contempladas nas condições deste edital, e aquelas remanescentes serão disponibilizadas para











demanda espontânea.

A EFTUR também manterá um cadastro de reservas de vagas para aqueles candidatos que tiverem seus processos deferidos neste edital e que inicialmente **não** forem contemplados com vagas. Estes candidatos **poderão** ser chamados mediante vacância e/ou surgimento de novas vagas.

Os níveis de oferta aos quais se refere este edital são:

- ✓ Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio por Alternância
- ✓ Técnico em Restaurante e Bar Subsequente por Alternância Total de vagas:

Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio por Alternância	25
Técnico em Restaurante e Bar Subsequente por Alternância	25

A solicitação de Vagas será analisada única e exclusivamente para o ano letivo de 2023 conforme nível informado no ato da inscrição.

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DE VAGAS E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Para obter vaga neste processo seletivo, bem como realizar a matrícula no curso ao qual o candidato se escrever, este deverá apresentar os documentos especificados abaixo no ato da matrícula.

Da documentação exigida:

Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio por Alternância

(Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, Cópia do Título de Eleitor (quando maiores de 18 anos), 2 fotos 3x4 atual, cópia do comprovante de residência atualizado, cópia do CPF e RG, Certidão de nascimento ou casamento, (Copia documento de identificação do responsável quando for menor de 18 anos – RG e CPF).

Técnico em Restaurante e Bar Subsequente por Alternância

(Cópia do RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia do Certificado de Reservista — "para alunos do sexo masculino entre 18 a 45 anos", Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, Cópia do título de Eleitor, 2 fotos 3x4 e Cópia do Comprovante de Residência atualizado).

Outros documentos: A Coordenação juntamente com a Comissão Avaliadora (diretoria) poderá a qualquer tempo solicitar nova demanda documental para fins de avaliação.

A não comprovação e entrega dos documentos necessários para a matrícula culminarão na não efetivação da matricula do candidato, passando assim a vaga a ser disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera que não conseguiu entrar nas vagas ofertadas.

5- SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Seleção dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2023 **é estabelecida** pela **legislação vigente**, pelo **Regimento Interno** da Unidade de educação EFTUR – FUNACI e pelo **Regimento Interno da Mantenedora** Fundação Pe. Antônio Dante Civiero que no seu Cap. V, Art. 8 fala do público Beneficiário (<u>Art. 8.º - A FUNACI atenderá preferencialmente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, <u>de diferentes faixas etárias</u>..</u>

O Processo seletivo é operacionalizado pela Coordenação Geral da EFTUR.

6- DO RESULTADO

Serão classificados os candidatos a partir da obediência a este edital, considerando as normas exigidas nesse edital, ser aprovado na avaliação qualitativa (entrevista) e quantitativa (prova de língua portuguesa, matemática redação e conhecimentos gerais), bem como adaptar-se no regimento da Escola Família de Turismo – EFTUR e entrega de toda a documentação necessário no ato da matrícula.

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRICULA INSTITUCIONAL











A Divulgação do **resultado** obedecerá ao **calendário fixado no item (2)** deste edital e estará disponível na Coordenação da EFTUR – FUNACI, a partir do dia **10/01/2023**, sendo a **matricula efetivamente confirmada nos dias 18 à 21 de Janeiro de 2023** desde que apresentada a documentação exigida no item (4) deste edital e assinatura da ficha de matricula.

*Educandos portadores de necessidades especiais deverão apresentar o laudo médico atestando a espécie e grau de deficiência, nos termos do Art. 4 do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso.

O Candidato classificado que não comparecer na data preestabelecida para efetivação da matricula será considerado desistente e imediatamente substituído por um candidato do Cadastro Reserva-Lista de Espera.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Cumprimento dos Planos de Estudos, Tutoria, Caderno da Realidade, Caderno de Acompanhamento, Projeto Profissional do Jovem, Serões, Colocação em Comum, bem como demais instrumentos pedagógicos da Pedagogia da Alternância e Regimento Interno da Escola Família de Turismo e Mantenedora (FUNACI), bem como da Secretaria de Educação do Estado e aproveitamento no Processo Pedagógico são condições para aquisição de vagas de Estudo durante o ano letivo de 2023.

Ocorrendo cancelamento, transferência ou desistência a vaga concedida será automaticamente, cancelada.

A Escola Família de Turismo/EFTUR – FUNACI reservar-se-á ao direito de aplicar as condições estabelecidas neste edital, modifica-las ou revogá-las a qualquer momento, desde que elas façam necessárias à fiel execução dos objetivos institucionais ou quando ocorrer alterações na legislação vigente, que regulamenta o **Processo Seletivo de Concessão de Vagas de Estudo**, prevista no presente Edital.

Informações complementares poderão ser obtidas na **direção/ Secretaria Geral da EFTUR** Escola Família de Turismo- FUNACI, sediado na Rua: Maria Eldina de Freitas, 4916, Socopo, Teresina –PI, CEP: 64063-630. **Email** <u>eftur-funaci@hotmail.com</u>.

Os casos omissos serão avaliados pela comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo para deliberação.

Teresina, PI, 24 de Outubro de 2022.

Paulo César dos Santos Cruz Presidente da FUNACI

Rosamaria Pereira de Sousa Superintendente Interina da FUNACI

Márcio Alexandre de Sousa Cruz **Diretora da EFTUR**

Talita da Cruz Araújo
Coordenadora Pedagógica EFTUR











FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI FUNACI ESCOLA FAMILIA DE TURISMO - EFTUR - CÓD. INEP: 22143050

MARIA ELDINA DE FREITAS, 4916, - SOCOPO, TERESINA/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO										
Nome completo:										
Data de Nascimento	Sexo M () I		Cor/r	Cor/raça Estad			Telefone ()			
Naturalidade	CP	F	RG	RG			ssor	UF	Data de emissão	
		Numero				Complemento				
Bairro			Município/UF					Distrito		
CEP	Program	a Bolsa Família	NIS:							
IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS E RESPONSÁVEIS										
	Nome do) Pai				□ Faleci	do	□ Não declarante		
Profissão		CPF	lo	Identidade			Órgão emissor		Data de emissão	
Nome da mãe					□ Faleci	□ Falecida		□ Não declarante		
Profissão	CPF Identidade				de	Órgão em	Órgão emissor		Data de emissão	
Responsável pelo aluno Grau de parentesco									u de parentesco	
Telefone fixo	Telefone comercial/ramal					Telefone celular				
		DADO	S DE SAÚD	E		ļ				
☐ Apresenta algum problema de saúde	algum Quais?									
☐ Em tratamento médico	Medicamentos utilizados Méd						lico responsável			
☐ Alergia a medicamentos	entos e/ou produto Quais medicamentos e/ou produtos?									
□ Alergia a algum alimento	Quais alimentos?					Tipo sanguíneo				
☐ Apresenta dificuldade na fala	☐ Acompanhamento com ☐ Acompanhamento psicológico fonoaudiólogo						☐ Acompanhamento com APAE			
HISTÓRICO DE INSCRIÇÃO										
Data da inscrição						Es	Escola que estudou anteriormente			
DADOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA										
Data da matrícula	□ Depend	ência □ Matrícu		Condição final do último ano Curso/série				urso/série em 2022		
		Reclassificado								









